CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUS
EXPEDIENTE RECEBIDO
PRO Nº 148 de 18/03/2024
Resp. 98 às 15:51 hs

PROJETO DE LEI Nº. 26, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Municipal Nº 3.327, DE 14/12/2023 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 1.739.892,87 (Um milhão setecentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos) obedecendo a seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Servicos Urbanos
Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 401.800,07
Vinculo: 07047001 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais- Fundo do Petróleo.

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
Unidade Orçamentária: 001 – SERVIÇOS URBANOS
Função: 0015 – Urbanismo
Subfunção: 0452 – Servicos Urbanos
Programa: 206 – PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA
Ação: 2321 - PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS E PASSEIOS PUBLICOS
Elemento: 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações ..... R$ 1.338.092,80
Vinculo: 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE.

Total do Crédito ..... R$ 1.739.892,87

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 1º

I - o superávit do vínculo 07047001 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais- Fundo do Petróleo R$ 401.800,07
II - o superávit do vínculo 05000001 - Recursos não Vinculados de Impostos LIVRE R$ 1.338.092,80.

Total do Crédito ..... R$ 1.739.892,87

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 18 DE MARÇO DE 2024.

Lilian Pontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 26, de 18 de março de 2024, que solicita autorização para suplementação de valores no elemento de despesa de capital, para incorporação ao orçamento vigente. O pleito se justifica pela necessidade de realização de obra de pavimentação poliédrica com pedras de basalto irregulares, assegurando cidadania a todos os munícipes de Santo Augusto, por meio de um acesso digno pelas ruas municipais.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.